



EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba, Campus I no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas nível Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 06/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

Informações sobre o PPGMCF podem ser obtidas por meio da página eletrônica http://www.sbfis.org.br/multicentrico_programa.php; ou pelo e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br

1. INSCRIÇÕES:

O candidato deverá efetivar a inscrição entregando a documentação solicitada no item 2, na Secretaria do Centro de Biotecnologia - UFPB, pessoalmente ou via correio (SEDEX), na secretaria do Centro de Biotecnologia Universidade Federal da Paraíba Cidade Universitária - João Pessoa - PB – Brasil - CEP: 58051-900 Fone: +55 (83) 3216-7371. E-mail: pmpgcf@cbiotec.ufpb.br das 08:00 às 12:00 horas (horário local), nos períodos estabelecidos pelos cronogramas de atividade deste edital. A inscrição no processo seletivo será gratuita, sendo o candidato responsável pelos eventuais custos com a preparação de documentos e envio de inscrição por meio postal, quando for o caso.

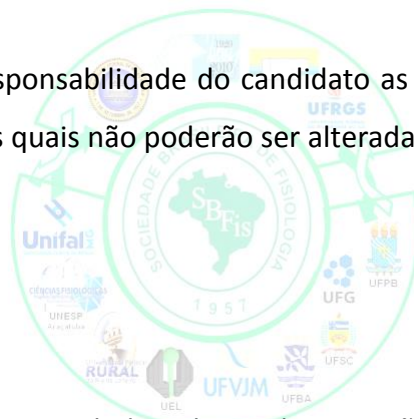
1.1 Poderão se inscrever, para o Mestrado do PPGMCF, candidatos Graduados na área da Saúde, que tenham terminado sua graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que atendam os requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2 Na inscrição realizada por via postal, a documentação deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições.

1.3 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste edital.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.



2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

2.2 Formulário de inscrição (Modelo – Anexo II) contendo uma foto 3x4;

2.3 Carta de aceite do candidato emitida pelo possível orientador credenciado no Programa;

2.4 Fotocópias autenticada da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento. Caso o candidato não autenticado as fotocópias dos documentos exigidos para a inscrição, é permitida a apresentação dos mesmos documentos originais no ato da inscrição de acordo com art 22, 3º da Lei 9.784/99 e art 10, § 1º do decreto nº 6.932/2009.

2.5 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro.

2.6 Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação Plena ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes da matrícula no PMPG/UFPB. No caso de conclusão de curso no exterior, o candidato deverá apresentar o diploma de graduação em país estrangeiro, os diplomas apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação.

2.7 Cópia do histórico escolar.

2.8 *Curriculum Vitae* (Modelo Plataforma Lattes) documentado.

2.9 Os candidatos estrangeiros devem ainda:

a) Apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>.

b) Registro Geral de estrangeiros;

c) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFPB).

2.10 É admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos.

2.11 A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção, implicará no indeferimento da inscrição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório e classificatório) (0 a 100 pontos) com conteúdo programático disponibilizado no Anexo III deste edital. A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, sem tempo mínimo para conclusão.

3.2 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 60 (sessenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

3.2.1 expressamente proibido a identificação de qualquer candidato na prova, sob pena de eliminação. As provas serão identificadas através de um código alfanumérico de 6 caracteres, escolhido pelo candidato antes da aplicação da prova de conhecimento, e utilizado durante todo o processo seletivo. O código de cada candidato será recolhido, juntamente com o nome completo do candidato, e lacrado em envelope na presença dos candidatos, que será aberto apenas quando da conclusão do julgamento das provas.

3.3 Avaliação em língua inglesa (caráter eliminatório e classificatório) (0 a 100 pontos), a ser realizada no Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba. A prova de conhecimento em Inglês terá duração de no máximo 2 (duas) horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

3.4 A pontuação mínima para a aprovação na prova em língua inglesa será 50 (cinquenta) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão da etapa seguinte: análise do histórico escolar e do currículo Lattes. A prova será constituída pela interpretação de texto científico com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

3.5 A prova de inglês terá a duração máxima de 2 (duas) horas. É vedado o uso de dicionários.

3.6 Análise do histórico escolar e do currículo Lattes (caráter classificatório) (0 a 100 pontos).

3.7 Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas).

3.8 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias simples de artigos, resumos, certificados, etc.

3.9 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

3.10 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos.

3.11 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

3.12 O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do *Curriculum vitae* receberá a nota 100 (Cem), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.13 Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL será utilizada a média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 6,0), na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0) e prova de língua inglesa (que terá peso 1,0). A lista dos selecionados dentre os aprovados, será publicada por ordem decrescente de pontuação ficando as pontuações em caráter reservado para uso exclusivo da Coordenação do Programa.

3.14 No caso de empate na pontuação será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

3.15 Em caso de desistência de candidatos, será chamado o candidato aprovado subsequente.

3.16 O Programa não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA MESTRADO

4.1 Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

Atividade	Período	Local
Lançamento do Edital	06 de fevereiro de 2016	Centro de Biotecnologia, site PRPG, CBiotec e UFPB
Prazo para impugnação do edital	06 de fevereiro a 06 de março de 2016	Secretaria do CBiotec/UFPB 9:00-12:00h
Inscrição	24 e 25 de fevereiro de 2016	Secretaria do CBiotec/UFPB 9:00-12:00h
Publicação da homologação das inscrições	26 de fevereiro de 2016 a partir 10h	Quadro avisos do CBiotec/UFPB
Prazo para interposição de recursos	26 de fevereiro a 06 de março de 2016	Secretaria do CBiotec/UFPB 9:00-12:00h
Prova conhecimentos específicos	07 de março de 2016 8:30 – 12:30	Centro de Biotecnologia
Prova de Língua Inglesa	07 de março de 2016 14:30 – 16:30	Centro de Biotecnologia
Análise de currículo	08 de março de 2016 8:00 – 12:00	Centro de Biotecnologia
Divulgação do resultado prova de conhecimentos específicos, prova de língua inglesa, análise de Currículo e Resultado Final	09 de março de 2016 a partir das 10h	Quadro avisos do Centro de Biotecnologia/UFPB
Prazo para interpolação de recursos	09 a 19 de março de 2016	Secretaria do CBiotec/UFPB 9:00-12:00h
Divulgação Resultado dos Recursos	19 de março de 2016, a partir das 17h	Quadro avisos do Centro de Biotecnologia

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado de cada etapa obedecerá o disposto no cronograma deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula de alunos aprovados e classificados para o Mestrado será realizada no período de 17 a 18 de março de 2016 na Secretaria do Centro de Biotecnologia/UFPB das 8h às 12h.

7.2 No ato da matrícula os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- Histórico escolar de graduação;
- Currículo Vitae (Modelo plataforma Lattes) referente aos últimos 3 anos;
- Cópia da carteira de identidade para brasileiros e Registro Geral para estrangeiros;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para alunos do sexo masculino), para alunos brasileiros
- 2 fotos 3 X 4 recentes
- Certificado de conclusão do curso de Mestrado, e histórico escolar do Mestrado.

7.5 No ato da matrícula, todo aluno ingressante receberá cópia do presente Regulamento, por via impressa ou eletrônica.

8. RECURSO

8.1 Os candidatos que desejarem solicitar recursos têm o prazo de 10 (dez) dias a contar a partir da data de divulgação do resultado final da seleção de acordo com o cronograma de atividades. Os candidatos devem preencher completamente o formulário no Anexo V e entregá-lo na secretaria do Centro de Biotecnologia, no Centro de Biotecnologia da UFPB, dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades deste Edital.

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de seleção e divulgados nos prazos estipulados no cronograma de atividades. O local de divulgação dos resultados dos recursos será o quadro de avisos do Centro de Biotecnologia da UFPB.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



ANEXO I

(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas/UFPB

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato no Processo Seletivo/2016 para o curso de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas, nível _____ sob a orientação do Prof(a). Dr(a). _____, conforme Edital N° 1 de 06 de fevereiro de 2016.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2016.



Assinatura do candidato

ANEXO II**(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO			
Nome:			
CPF:	RG/Órgão expedidor:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () F () M	Nacionalidade:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:	Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mails:			
Graduação:			
Área:	Ano de término:		
Possível orientador:			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do Edital 01/PPGMCF/2016 de Seleção para ingresso no curso de Pós graduação em Fisiologia nível Mestrado em 2016.			
Data: ___/___/___			
Assinatura do candidato: _____			

ANEXO III

(PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO)

1. Potencial de membrana e de ação;
2. Eletrofisiologia cardíaca;
3. Ciclo cardíaco;
4. Regulação de pressão arterial;
5. Mecânica respiratória;
6. Controle da ventilação;
7. Sistema hipotálamo-hipofisário;
8. Fisiologia da reprodução;
9. Regulação do sistema nervoso autônomo;
10. Sistema somato-sensorial;
11. Regulação do equilíbrio hidroeletrólítico;
12. Absorção e digestão;
13. Regulação da secreção gástrica e pancreática;

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica**, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- 2) **Fundamentos de Fisiologia**, M.N.Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- 3) **Fisiologia**, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
- 4) **Fisiologia**. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- 5) **Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada** D. Silverthorn, 5ª ed. Artmed, 2010.

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÃO	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0	
	7,1 – 8,0 = 3,0	
	8,1 – 9,0 = 3,5	
	acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração vinda da PRPG ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- mesma área	1,5 / semestre	
- área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão		
- como coordenador	3,0 / projeto	
- como colaborador	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres)		
- mesma área	0,8/semestre	
- área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 5 semestres)		
- mesma área	0,8/semestre	
- área correlata	0,4/semestre	
6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		
	1,5 / 360h	
- mesma área	0,75 / 360h	
- área correlata		
7. Magistério (máximo de 2 anos)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	

8. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2012.		
Estratos Fator de impacto (j ou h)	A1: 5,0	
A1 $j \geq 5,0$	A2: 4,0	
A2 $5,0 > j \geq 3,36$	B1: 3,5	
B1 $3,36 > j \geq 2,26$	B2: 3,0	
B2 $2,26 > j \geq 1,34$	B3: 2,0	
B3 $1,34 > j \geq 0,9$	B4: 1,0	
B4 $0,9 > j \geq 0,45$	B5: 0,5	
B5 Indexados no SciELO, edline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)		
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
11. Resumos Comunicados em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	

